

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
Estado do Paraná

LEI Nº 074/2007

SUMULA: ALTERA AS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E PLANO PLURIANUAL.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Mauá da Serra-PR, autorizado a alterar nas Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício corrente e futuro, e no Plano Plurianual, os valores previstos para subvenção social à APAE de Mauá da Serra/PR, conforme segue:

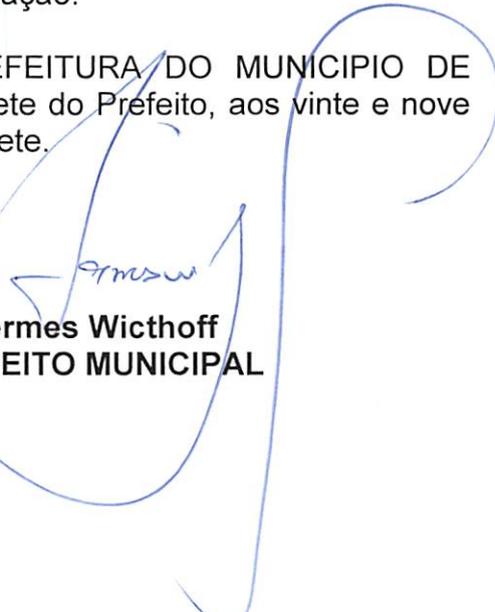
Previsão atual (LDO e PPA):

Código	Descrição	Valor/2007	Valor/2008
11	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
11.001	Divisão de Ensino Fundamental		
	12.367.0021.2.033–Manutenção da Educação Especial	10.000,00	20.000,00

§ Único – As transferências deverão ocorrer mediante termo de cooperação técnica e financeira devidamente firmado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de outubro, do ano de dois mil e sete.


Hermes Wichhoff
PREFEITO MUNICIPAL